



Câmara Municipal de Mesquita

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador DUDU 2D

Mesquita, 16 de novembro de 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 17/2023

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo senhor Presidente

Gelson Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor **Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA** extensivo ao Sr. **Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: LUIS KLEBER RODRIGUES FARIAS** a indicação legislativa de minha autoria, no sentido de realizar a implementação de uma quadra de tênis na Vila Olímpica de Cosmorama.

JUSTIFICATIVA

O tênis é um investimento seguro no desenvolvimento pessoal. É um esporte democrático para todas as idades. Não importando se é jovem, adulto ou idoso. Criança, homens ou mulheres, tem a liberdade para aprender o tênis e se divertir.

Os treinos são organizados de acordo com o perfil do praticante, ajudando na evolução do indivíduo de forma gradativa.

Além disso, ao praticar o tênis o indivíduo adquire muitos benefícios como: o aumento da autoconfiança, aperfeiçoamento da coordenação motora, perda de peso de forma mais rápida, o treinamento de tênis ajuda na definição dos músculos e estimula o desenvolvimento do cérebro.

Infelizmente existem poucas quadras públicas de tênis e com isso a sociedade fica com a sensação de que o tênis é um esporte que só pode ser praticado por ricos e com a implementação de uma quadra pública de tênis o nosso município estaremos ajudando a reduzir essa desigualdade social/cultural e daremos um grande passo em direção ao desenvolvimento esportivo da nossa Cidade.

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 71 - 2023

EM 21/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260, Centro - Mesquita - RJ - CEP: 26553-080
Telefone: (21) 3589-6232 - Ramal 213